

DECRETO Nº. 13.103/08  
DE 15 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 1.123.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05, de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.123.300,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |  |              |
|----------------------|--|--------------|
|                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |              |
| 70.10                | SECRETARIA GERAL   |              |
| 70.10-041220002.2040 | Manutenção das Atividades da SDE                                     |              |
| 70.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | 1.123.300,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos